

Candidaturas dos Cidadãos Maiores de 23 Anos ao Mestrado Integrado em Psicologia

Ano de 2015

Condições de candidatura, natureza e âmbito das provas de acesso

1. Condições de candidatura

Ter completado 23 anos até 31 de dezembro de 2014;
Não ser titular de uma formação de nível superior;

Podem ser candidatos os cidadãos que, apesar de serem titulares de uma qualificação académica de nível secundário – ou legalmente equivalente –, não tenham realizado, no presente ano letivo, prova de acesso que habilite para a frequência do curso de Mestrado Integrado em Psicologia.

É ainda admitida a inscrição de candidatos que, sendo titulares de um curso superior, não possuam habilitação de acesso para o ciclo de estudos a que se candidatam, no mesmo ano letivo.

2. Inscrição

Os candidatos deverão realizar a sua inscrição no Serviço Académico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto entre os dias 7 e 22 de maio.

3. Documentos a apresentar

A inscrição efetiva-se mediante a entrega de requerimento próprio (*vd.* modelo na página *web* da Faculdade), bilhete de identidade/cartão de cidadão, certificado/os de qualificações académicas e/ou profissionais obtidas, atestados de aprendizagens não-formais (*i.e.*, atividades de aprendizagem ao longo da vida da iniciativa do candidato não suscetíveis de certificação formal), portefólio de realizações e produções profissionais, académicas, culturais, cívicas ou outras – desde que possam ser consideradas relevantes para a apreciação da capacitação para a frequência de formação de nível universitário – e *curriculum vitae*.

4 . Avaliação das candidaturas

A avaliação das candidaturas realiza-se através da apreciação das aquisições formais, não-formais e informais apresentadas nos documentos referidos no ponto anterior, da realização de uma prova escrita e do desempenho e conteúdo em/de uma entrevista individual.

4.1. Prova escrita

A prova escrita destina-se a avaliar competências gerais de compreensão e expressão escritas e de elaboração de um raciocínio pessoal, organizado, rigoroso, complexo, criativo e crítico, demonstrativos de capacidade autónoma para a aprendizagem de nível universitário. Os critérios de cotação desta prova tomam por referência os objetivos enunciados no período anterior, nomeadamente os que decorrem dos atributos adjetivados ao nível de raciocínio exprimido. A prova escrita tem carácter eliminatório: a passagem à prova de entrevista individual depende de uma cotação mínima de 10 numa escala de 0 a 20 pontos. A escolha do conteúdo da prova escrita é da competência do júri, incidindo sobre questões/temas/problemáticas de ordem social e humana. A forma de realização da prova é a de mini-ensaio. A sua duração é de 60 minutos, acrescidos de 30 minutos de tolerância. A cotação da prova escrita atribuída pelo júri não exprime qualquer juízo de aprovação/reprovação dos candidatos. A escala em que tal cotação se exprime é ordinal, servindo meros propósitos de seriação dos candidatos.

4.2. Entrevista individual

A entrevista individual visa, em primeiro lugar, a apreciação das competências – gerais e específicas – do candidato, designadamente das que foram objeto dos documentos apresentados (e.g., portefólio), de modo a permitir o juízo sobre o nível destas aquisições e a sua conformidade com os requisitos para estudos de nível universitário. Em segundo lugar, destina-se a avaliar as expectativas e motivações dos candidatos para a frequência de uma formação inicial no domínio da Psicologia na sua dupla vertente de investigação e de capacitação para o exercício do papel profissional de psicólogo. A duração máxima da entrevista é de 30 minutos. A avaliação conjugada da entrevista e do conteúdo dos documentos apresentados exprime-se numa escala de 0 a 20 pontos, a qual pode ser aproximada às décimas e de que decorrerá uma lista seriada das candidaturas. Esclarece-se que esta avaliação final não procede de qualquer cálculo de média das várias componentes que para ela concorrem, mas de um juízo qualitativo global e abrangente do mérito relativo de cada candidato.

4. Calendário

Apresentação de candidaturas: 7 a 22 de maio;

Realização da prova escrita: 9 de junho às 15h;

Publicação das classificações da prova escrita: 26 de junho;

Realização das entrevistas individuais: 3 de julho, a partir das 15 h;

Publicação da lista seriada das candidaturas: 10 de julho.

5. Outras informações

A não apresentação de provas-modelo é intencional.

De acordo com o articulado no artigo 13º do Decreto-Lei nº 64/2006, de 21 de março, os elementos fornecidos, explorados e apreciados na fase de candidatura deste processo poderão, posteriormente, ser tidos em conta para efeitos de atribuição de unidades de crédito do primeiro ciclo do curso de Mestrado Integrado em Psicologia, na base de adquiridos em experiências de aprendizagem ao longo da vida, para o que, sendo o caso, se realizará um processo de balanço de competências com vista ao seu reconhecimento e validação, mediante requerimento próprio apresentado pelo/a candidato/a admitido/a.

As informações aqui apresentadas não dispensam a consulta dos normativos legais em vigor, designadamente o Regulamento da FPCEUP, o Regulamento aprovado pelo Senado ou o despacho do Magnífico Reitor da Universidade do Porto, que fixa as taxas aplicáveis.

As provas e entrevistas a que este documento faz referência terão lugar nas instalações da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

O Presidente do Júri, em Porto, 5 de maio de 2014

Joaquim Luís Coimbra
jcoimbra@fpce.up.pt